



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de Novembro de 2012.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1686 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.634 de 28 de novembro de 2012,

DECRETA

Art. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.725,82 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
03.10.301.0014.1.051 – Programa de Proteses Dentárias
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas R\$ 7.725,82

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
03.10.301.0014.1.051 – Programa de Proteses Dentárias
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. JuridicaR\$ 685,82
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 6.040,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de novembro de 2012.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arnó Müller
Sec.Mun. Adm.Planej.Finanças

